

ANEXO II À MINUTA DE PORTARIA

**ANEXO II: DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS**

*(Incluir papel timbrado da requerente)*

**Autorização de Acesso a Informações junto a Agentes Financeiros do Fundo da Marinha Mercante**

O/A *(Denominação e/ou Razão Social completa e/ou Nome Empresarial completo, (natureza da pessoa jurídica), inscrito/a no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_*, por seus representantes legais abaixo qualificados, assinados, devidamente autorizados pelo/a *(escrever por extenso e de forma integral a Cláusula ou Norma Contratual ou Estatutária de qual documento da DECLARANTE autoriza aos representantes firmar esta Declaração, encaminhando em anexo à cópia integral do referido documento societário)*, conforme Instrumento Societário/Estatutário em anexo, para todos os fins de Direito e sob as penas da Lei, permite que os agentes financeiros habilitados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante prestem quaisquer informações solicitadas, na forma de ofício, pelo Diretor do Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, inclusive àquelas classificadas como sigilosas, no que diz respeito à análise do pedido de aprovação de projeto, para fins de concessão de empréstimos com recursos do FMM.

(cidade), (Estado), (dia) de (mês) de (ano)

Representante Legal da Requerente

(CPF do representante legal)